



LIGHT S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ nº 03.378.521/0001-75
NIRE 33.300.263.16-1
COMPANHIA ABERTA

Aviso aos Acionistas

A **Light S.A. – Em Recuperação Judicial** (“Light” ou “Companhia”) (B3: LIGT3; ADR I: LGSXY), tendo em vista as deliberações aprovadas nas Reuniões do Conselho de Administração da Companhia realizadas em 14 de maio de 2026 e em 15 de julho de 2026 (“RCA dos Bônus de Subscrição”), por meio das quais foram aprovadas, dentre outras matérias, respectivamente (A) a emissão de 476.947.536 (quatrocentos e setenta e seis milhões, novecentos e quarenta e sete mil, quinhentos e trinta e seis) bônus de subscrição, atribuídos como vantagem adicional aos subscritores das ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, no âmbito do aumento de capital privado da Companhia (“Bônus de Subscrição”), bem como seus termos e condições, e (B) a homologação do aumento de capital; vem informar que terá início o período de exercício dos Bônus de Subscrição (Código do Ativo B3: LIGT13), de 30 (trinta) dias, contados a partir de 16 de julho de 2026 (inclusive) até 14 de agosto de 2026 (inclusive) (“Período de Exercício”), de acordo com os procedimentos descritos abaixo.

Após o Período de Exercício, os Bônus de Subscrição não exercidos por seus titulares reputar-se-ão extintos de pleno direito. Os Bônus de Subscrição exercidos entre 16 de julho de 2026 (inclusive) e 22 de julho de 2026 (inclusive) serão homologados em Reunião do Conselho de Administração a ser oportunamente convocada (“Primeira RCA de Homologação”), e os Bônus de Subscrição exercidos entre 23 de julho de 2026 (inclusive) e o término do Período de Exercício serão homologados em Reunião do Conselho de Administração a ser realizada após o final do Período de Exercício (“Segunda RCA de Homologação”), em ambos os casos para deliberar sobre o aumento e homologação do seu capital social decorrente do respectivo exercício de Bônus de Subscrição, dentro dos limites de capital autorizado da Companhia, nos termos do seu Estatuto Social (a Primeira RCA de Homologação em conjunto com a Segunda RCA de Homologação, “RCA de Homologação”).

As ações decorrentes do exercício de Bônus de Subscrição (“Ações”) serão creditadas aos titulares que exercerem os seus respectivos Bônus de Subscrição em até 3 (três) dias úteis após a data de cada respectiva RCA de Homologação, sendo certo que farão jus, em igualdade de condições com as ações de emissão da Companhia já existentes, a todos os direitos concedidos a estas, incluindo a participação integral em eventuais distribuições de dividendos, juros sobre o capital próprio e remuneração de capital que

vierem a ser declarados pela Companhia, bem como a quaisquer outros direitos deliberados em atos societários da Companhia a partir da data da respectiva RCA de Homologação.

Cada Bônus de Subscrição conferirá a seu titular o direito de subscrever 1 (uma) Ação, sendo que o preço de exercício de cada um dos Bônus de Subscrição, a ser pago à vista no ato do exercício, será de R\$0,01 (um centavo de real) ("Preço de Exercício"). O exercício dos Bônus de Subscrição poderá ser realizado, a exclusivo critério de seus titulares, de forma integral ou parcial.

As Ações emitidas em decorrência do exercício dos Bônus de Subscrição estarão sujeitas ao período de restrição à negociação das Ações ("*Lock-up*"), sendo certo que a liberação de cada lote de Ações sujeitas ao *Lock-up* para negociação ocorrerá de forma automática pelo Escriturador ou pela B3, conforme o caso.

As Ações emitidas e homologadas estarão sujeitas ao cronograma de *Lock-up* abaixo:

Quantidade Lock-Up(%)	Data a Contar da Data de Cada RCA de Homologação	Percentual liberado (%)¹	Total Liberado (%)
100%	1º mês	0%	0%
85%	6º mês	15%	15%
70%	12º mês	15%	30%
55%	18º mês	15%	45%
40%	24º mês	15%	60%
0%	30º mês	40%	100%

¹ Eventuais frações de ações decorrentes da aplicação dos percentuais acima serão desconsideradas para determinação do número de ações a serem liberadas em cada período, passando as frações a integrar o período de liberação subsequente.

Seguem abaixo os procedimentos necessários para o exercício dos Bônus de Subscrição pelos seus titulares:

Bônus de Subscrição Custodiados na B3

Os titulares dos Bônus de Subscrição custodiados na Central Depositária de Ativos da B3 poderão exercer seus Bônus de Subscrição, durante todo o Período de Exercício, por meio dos seus agentes de custódia, de acordo com as regras e os procedimentos estabelecidos pela Central Depositária de Ativos da B3, indicando a quantidade de Bônus de Subscrição de sua titularidade que serão objeto do exercício. Os titulares dos Bônus de Subscrição custodiados na Central Depositária de Ativos da B3 deverão consultar os seus agentes de custódia a respeito da documentação necessária e dos procedimentos a serem observados.

Bônus de Subscrição Custodiados no Banco Bradesco S.A. ("Escrutador")

Os titulares de Bônus de Subscrição custodiados no Escriturador que desejarem exercer seus respectivos Bônus de Subscrição deverão dirigir-se, dentro do Período de Exercício, a uma das agências do Escriturador, munidos dos documentos relacionados abaixo. Nessa ocasião, deverão preencher e assinar o boletim de subscrição, conforme modelo a ser disponibilizado pelo Escriturador, e realizar o pagamento do Preço de Exercício dos Bônus de Subscrição, à vista e em moeda corrente nacional e observar os procedimentos praticados pelo Escriturador.

Documentação para a Subscrição e Cessão do Direito de Subscrição no Escriturador.

Pessoa Física: (a) documento de identidade (RG ou RNE); (b) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF); e (c) comprovante de residência;

Pessoa Jurídica: (a) original e cópia do estatuto e ata de eleição da atual diretoria ou cópia autenticada do contrato ou estatuto social consolidado e ata de eleição da atual diretoria; (b) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF); (c) cópia autenticada dos documentos societários que comprovem os poderes do signatário do boletim de subscrição; e (d) cópia autenticada do documento de identidade, CPF/MF e comprovante de residência do(s) signatário(s);

Representação por Procuração: Neste caso deverá ser apresentado o instrumento público de mandato com poderes específicos, acompanhado dos documentos mencionados acima, conforme o caso, do outorgante e do procurador.

Investidores residentes no exterior podem ser obrigados a apresentar outros documentos de representação, nos termos da legislação aplicável.

Em caso de dúvidas, os acionistas poderão entrar em contato com o Escriturador, em dias úteis, das 9h às 18h, no seguinte telefone: 0800 701 1616.

Banco Bradesco S.A.

Departamento de Ações e Custódia

Telefone: 0800 701 1616

E-mail: bcscf.escrituracao@bradesco.com.br

Endereço: Cidade de Deus, s/nº, Prédio Amarelo, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900

A ASSINATURA DO BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO REPRESENTARÁ MANIFESTAÇÃO DE VONTADE IRREVOGÁVEL E IRRETRATÁVEL DE INTEGRALIZAR, NO ATO DA SUBSCRIÇÃO, AS AÇÕES SUBSCRITAS DECORRENTES DOS BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRÓPRIO BOLETIM.

O Departamento de Relações com Investidores da Companhia coloca-se à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários relacionados ao objeto deste Aviso aos Acionistas por meio do e-mail ri@light.com.br.

ESTE AVISO AOS ACIONISTAS NÃO DEVE, EM QUALQUER CIRCUNSTÂNCIA, SER CONSIDERADO COMO UMA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO NAS AÇÕES. AO DECIDIR EXERCER OS BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO, OS TITULARES DEVERÃO REALIZAR SUA PRÓPRIA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA, DE SUAS ATIVIDADES E DOS RISCOS DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM AÇÕES.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2026

Leonardo Pimenta Gadelha

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores
LIGHT S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL



LIGHT S.A. – IN JUDICIAL REORGANIZATION
Corporate Taxpayer's ID (CNPJ/MF): 03.378.521/0001-75
Company Registry (NIRE): 33.300.263.16-1
Publicly-Held Company

Notice to Shareholders

Light S.A. - In Judicial Reorganization ("Light" or the "Company") (B3: LIGT3; ADR I: LGSXY), in view of the resolutions approved at the Company's Board of Directors Meetings held on May 14, 2026 and on July 15, 2026 ("Subscription Warrant Board Meetings"), through which the following were approved, among other matters, respectively (A) the issuance of 476,947,536 (four hundred and seventy-six million, nine hundred and forty-seven thousand, five hundred and thirty-six) subscription warrants, attributed as an additional benefit to the subscribers of the registered, book-entry common shares with no par value issued by the Company, within the scope of the Company's private capital increase ("Subscription Warrants"), as well as their terms and conditions, and (B) the ratification of the capital increase; hereby informs that the exercise period of the Subscription Warrants (B3 Asset Code: LIGT13) will begin, for 30 (thirty) days, counted from July 16, 2026 (inclusive) through August 14, 2026 (inclusive) ("Exercise Period"), in accordance with the procedures described below.

After the Exercise Period, the Subscription Warrants not exercised by their holders shall be deemed extinguished by operation of law. The Subscription Warrants exercised between July 16, 2026 (inclusive) and July 22, 2026 (inclusive) will be ratified at a Board of Directors Meeting to be duly called ("First Ratification Board Meeting"), and the Subscription Warrants exercised between July 23, 2026 (inclusive) and the end of the Exercise Period will be ratified at a Board of Directors Meeting to be held after the end of the Exercise Period ("Second Ratification Board Meeting"), in both cases to resolve on the increase and ratification of its capital stock arising from the respective exercise of Subscription Warrants, within the limits of the Company's authorized capital, pursuant to its Bylaws (the First Ratification Board Meeting together with the Second Ratification Board Meeting, the "Ratification Board Meeting").

The shares arising from the exercise of Subscription Warrants (the "Shares") will be credited to the holders who exercise their respective Subscription Warrants within up to 3 (three) business days after the date of each respective Ratification Board Meeting, it being understood that they will be entitled, on equal terms with the shares already issued by the Company, to all rights granted to the latter, including full participation in any distribution of dividends, interest on equity and capital remuneration that may be declared by the Company, as well as any other rights resolved in the Company's corporate acts as from the date of the respective Ratification Board Meeting.

Each Subscription Warrant shall grant its holder the right to subscribe 1 (one) Share, with the exercise price of each of the Subscription Warrants, to be paid in cash upon exercise, being R\$ 0.01 (one centavo of a real) (the "Exercise Price"). The exercise of the Subscription Warrants may be carried out, at the sole discretion of their holders, in full or in part.

The Shares issued as a result of the exercise of the Subscription Warrants will be subject to the trading restriction period (the "Lock-up"), it being understood that the release of each batch of Shares subject to the Lock-up for trading shall occur automatically by the Bookkeeping Agent or by B3, as the case may be.

The Shares issued and ratified will be subject to the Lock-up schedule below:

Lock-Up Quantity (%)	Date Counted from the Date of Each Ratification Board Meeting	Percentage released (%)¹	Total Released (%)
100%	1st month	0%	0%
85%	6th month	15%	15%
70%	12th month	15%	30%
55%	18th month	15%	45%
40%	24th month	15%	60%
0%	30th month	40%	100%

¹ Any fractions of shares resulting from the application of the percentages above shall be disregarded for the purpose of determining the number of shares to be released in each period, with such fractions being carried over to the subsequent release period.

The following are the procedures necessary for the exercise of the Subscription Warrants by their holders:

Subscription Warrants held in custody at B3

The holders of the Subscription Warrants held in custody at B3's Central Securities Depository may exercise their Subscription Warrants, throughout the Exercise Period, through their custody agents, in accordance with the rules and procedures established by B3's Central Securities Depository, indicating the number of Subscription Warrants held by them that will be subject to exercise. The holders of the Subscription Warrants held in custody at B3's Central Securities Depository must consult their custody agents regarding the necessary documentation and the procedures to be observed.

Subscription Warrants held in custody at Banco Bradesco S.A. (the "Bookkeeping Agent")

The holders of Subscription Warrants held in custody at the Bookkeeping Agent who wish to exercise their respective Subscription Warrants must go, within the Exercise Period, to one of the Bookkeeping Agent's branches, bearing the documents listed

below. On that occasion, they must fill out and sign the subscription form, according to the template to be made available by the Bookkeeping Agent, and make payment of the Exercise Price of the Subscription Warrants, upfront and in Brazilian currency, and observe the procedures adopted by the Bookkeeping Agent.

Documentation for the Subscription and Assignment of the Subscription Right at the Bookkeeping Agent.

Individuals: (a) identity document (RG or RNE); (b) proof of enrollment with the Individual Taxpayers' Registry of the Ministry of Finance (CPF/MF); and (c) proof of residence;

Legal Entities: (a) original and copy of the bylaws and minutes of the election of the current management, or certified copy of the consolidated articles of association or bylaws and minutes of the election of the current management; (b) proof of enrollment with the National Registry of Legal Entities of the Ministry of Finance (CNPJ/MF); (c) certified copy of the corporate documents evidencing the powers of the signatory of the subscription form; and (d) certified copy of the identity document, CPF/MF and proof of residence of the signatory(ies);

Representation by Power of Attorney: In this case, the public power of attorney granting specific powers must be presented, accompanied by the documents mentioned above, as applicable, of the grantor and of the attorney-in-fact.

Investors residing abroad may be required to present other representation documents, pursuant to applicable law.

In case of doubt, shareholders may contact the Bookkeeping Agent, on business days, from 9 a.m. to 6 p.m., at the following telephone number: 0800 701 1616.

Banco Bradesco S.A.

Shares and Custody Department

Telephone: 0800 701 1616

E-mail: bcsf.escrituracao@bradesco.com.br

Address: Cidade de Deus, s/nº, Prédio Amarelo, Vila Yara, Osasco, SP, ZIP Code 06029-900

THE SIGNING OF THE SUBSCRIPTION FORM SHALL REPRESENT AN IRREVOCABLE AND IRREVERSIBLE EXPRESSION OF WILL TO PAY IN, UPON SUBSCRIPTION, THE SUBSCRIBED SHARES ARISING FROM THE SUBSCRIPTION WARRANTS, SUBJECT TO THE CONDITIONS ESTABLISHED IN THE FORM ITSELF.

The Company's Investor Relations Department is available to you for any clarifications that may be necessary related to the subject matter of this Notice to Shareholders through the e-mail ri@light.com.br.

THIS NOTICE TO SHAREHOLDERS SHOULD NOT, UNDER ANY CIRCUMSTANCES, BE CONSIDERED AS A RECOMMENDATION TO INVEST IN THE SHARES. WHEN DECIDING TO EXERCISE THE SUBSCRIPTION WARRANTS, HOLDERS MUST CONDUCT THEIR OWN ANALYSIS AND ASSESSMENT OF THE COMPANY'S

**FINANCIAL SITUATION, ITS ACTIVITIES AND THE RISKS ARISING FROM THE
INVESTMENT IN SHARES.**

Rio de Janeiro, July 15, 2026

Leonardo Pimenta Gadelha

Chief Financial and Investor Relations Officer

LIGHT S.A. - IN JUDICIAL REORGANIZATION